



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 317/2024/SCP

Cuiabá, 22 de julho de 2024.

De: Secretaria das Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Assunto: Solicita Devolução de Processo

Senhor Secretário,

Em razão do recebimentos das **Emendas abaixo**, solicitamos a devolução do **Processo nº 12652/2024 – Projeto de Lei de autoria do executivo Municipal que: “ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.151 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ”**, objeto da **Mensagem nº 27/2024**, encaminhado anteriormente a Secretaria de Apoio Legislativo por meio da **CI SCP nº 272/2024** em **01.07.2024**, conforme preceitua o Regimento Interno:

Art. 148-H (...)

Parágrafo único. As emendas apresentadas antes da última fase de votação, ainda que a proposta principal tenha sido apreciada até a primeira votação em Plenário, obedecerão ao que dispõe o artigo 165 deste Regimento, caso em que a tramitação da proposta principal fica suspensa até a manifestação das Comissões sobre a emenda.

(...)

Art. 165 Caso sejam apresentadas emendas após a manifestação das Comissões, em qualquer fase de tramitação, elas serão recebidas e encaminhadas, juntamente com o processo principal para parecer das Comissões, que terá o prazo reduzido de 10 (dez) dias úteis em cada Comissão para exarar parecer.





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

NÚMERO	AUTOR VEREADOR	EMENTA
Emenda nº 048	Executivo Municipal	EMENDA MODIFICATIVA AOS ARTIGOS 42 E 43 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A LEI Nº 6.151 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, OBJETO DA MENSAGEM Nº 27/2024
Emenda nº 042	Robinson Cireia de Oliveira	EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI Nº 6.151 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. (MENSAGEM Nº 27/2024)

Emenda encaminhada diretamente a essa Secretaria de Comissões Permanentes.

Atenciosamente,


Rafael Martins da Cruz

Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos

RECEBIDO EM
22/10/2024 ÀS 13:02
JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

